



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em 25/04/2019.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

PORTARIA SEMCONT Nº 016/2019

Alterar o anexo único da Portaria SEMCONT nº 05/2018 que designou Gestores, fiscais e seus respectivos suplentes, para o contrato nº 21/2018, celebrado entre o Município de Vila Velha e a empresa Araújo Rentacar LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 05/2018, publicada em 19 de Abril de 2018 no Diário Oficial, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 23 de abril de 2019.

Angela Maria Soares Silveiras
Secretária Municipal de Controle e Transparência

**ANEXO ÚNICO
CONTRATO VIGENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Nº do processo	Nº do contrato	Empresa contratada	Objeto	Vigência	Nome/ matrícula do gestor	Nome / matrícula do fiscal
61.500/2017	21/2018	Araújo Rentacar LTDA	Serviço de locação de veículo sem motorista.	12 meses	Rodrigo Destefani / 9964754-1	Juliane Calazans Saccani / 1008897-3
61.500/2017	21/2018	Araújo Rentacar LTDA	Serviço de locação de veículo sem motorista.	12 meses	Jonas Guisso Neves / 996283-2 (Suplente)	Vera Lucia Subtil Oishi / 10590-2 (Suplente)